



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 212 - Fevereiro/2025
Portarias - Nº 40 e 41/2025
(CEAD/UFPI)

Teresina, 14 de fevereiro de 2025

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Comissão de seleção para Professor do curso de Letras Português - PRILEI

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O memorando eletrônico Nº 4/2025 - L.PORT-PRIL;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de seleção de Professor do curso de Letras Português para o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral/PRILEI, com designação dos membros a seguir:

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento (Presidente)

Profa. Dra. Aucélia Vieira Ramos (Membro)

Prof. Me. Caique Fernando da Silva Fistarol (Membro)

Profa. Dra. Lívia Fernanda Nery da Silva (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS**
Data: 14/02/2025 12:01:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ildemir Ferreira dos Santos
Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Direção

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Requerimento da Profa. Dra. Inês Maria de Souza Araújo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, com designação dos membros a seguir:

Inês Maria de Souza Araújo (Presidente)

Francisco das Chagas Rodrigues da Silva (Membro)

Michelli Ferreira dos Santos (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS**
Data: 14/02/2025 12:10:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ildemir Ferreira dos Santos
Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Direção